



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.016789/2018-00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2014**, (antigo ACT nº 010/2014) celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.**, que tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o SENADO/ILB e o FNDE.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.**, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA**, tendo em vista a manifestação do ILB, documento nº 00100.147943/2018-12, a concordância do FNDE, documento nº 00100.149837/2018-65, o Parecer nº 758/2018 - ADVOSF, documento nº 00100.164898/2018-52, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.168742/2018-41, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016789/2018-00, resolvem aditar o Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2014 (antigo ACT nº 010/2014), com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2014 (antigo ACT nº 010/2014) fica prorrogado de 2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação Técnica original, não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 21 de Janeiro de 2019.

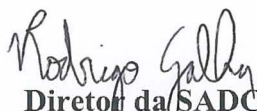

ILANA TROMBKA

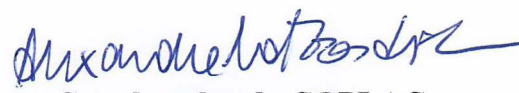
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.
RG: 02.655.486-5 SESP/RJ
CPF: 370.949.717-53

Testemunhas:


Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON


Alexandre Botelho
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\FNDE ACT0132014 016789 18(MAR).doc